



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 402, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar VALDIR BORGES SOUZA JUNIOR, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Planejamento da Geração, do Departamento de Planejamento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**BENTO ALBUQUERQUE**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.11.2020 - Seção 2.**